

Prezados, boa tarde!

O cliente UNISULMA- UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO LTDA, inscrito no CNPJ 04.564.299/0001-68, ficou com uma pendência na Liquidação Financeira – Reserva de Capacidade (RCAP), referente à competência **08/2026**, no valor de **R\$ 202,38**.

A pendência ocorreu em razão de um equívoco na interpretação dos valores provisionados, levando o cliente a acreditar que já havia saldo disponível em conta para a quitação do referido débito.

Assim que identificamos a situação, foi realizado a **caucionamento em 25/09/2026**, visando à regularização e quitação dos débitos em aberto.

Diante do exposto, solicitamos, encarecidamente, que seja considerada a justificativa apresentada e que não seja iniciado o processo de desligamento do cliente, uma vez que a regularização já está sendo providenciada.

Agradecemos desde já pela compreensão e pelo apoio na tratativa.

Atenciosamente,